

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 169ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 24 de abril de 2020, às 10h, excepcionalmente nos termos da Medida Provisória 931 de 30/03/2020, utilizando recursos de conferência telefônica, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 17 de abril de 2020.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. Tiburcio Batista da Silva Filho (Presidente), Sr. Eric Marcos Futino, Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Sr. Ricardo Ferreira Pinheiro, Sr. José Mário Gurgel de Oliveira Junior, Sr. Diogo Pignataro de Oliveira, Sr. João Solon de Medeiros Júnior.

3. ORDEM DO DIA:

3.1 Apreciar e deliberar, amparado no art. 13, Inciso IV e art. 6º, parágrafo 3º, alínea "m", do Estatuto Social da Companhia, e nos termos da PROPOSIÇÃO da DIREX ao CONAD Nº 011/2020, sobre a proposta de doação de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em bens de necessidade informados pela Central de Controle de Recebimento e Distribuição de Doações de Insumos e Bens do Estado do Rio Grande do Norte.

4. DELIBERAÇÕES: As matérias da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo os Conselheiros participantes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:

4.1 APROVAR, com base na Proposição nº 011.2020 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, no Parecer Jurídico 049/2020, e amparado no art. 37º, combinado com o art. 6º, Parágrafo 3º, alínea "m" do Estatuto Social da POTIGÁS, o **ENCAMINHAMENTO**, com manifestação favorável à autorização, à Assembleia Geral de Acionistas, por tratar-se de transação com parte relacionada, do pedido de autorização para que a DIREX assine com o representante do Acionista Estado do Rio Grande do Norte, o Termo de Doação, cujo objeto é a doação pela POTIGÁS ao Estado do Rio Grande do Norte, de bens de necessidade para enfrentamento à pandemia do COVID-19 no Rio Grande do Norte, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com necessidade informada pela Central de Controle de Recebimento e Distribuição de Doações de Insumos e Bens do Estado do Rio Grande do Norte. Tais bens serão adquiridos pela POTIGÁS, seguindo os procedimentos de compra previstos em seus normativos internos.



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 169ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 24 de abril de 2020.



Tiburcio Batista da Silva Filho
Presidente

Eric Marcos Futino
Vice-Presidente

Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo
Conselheiro



Ricardo Ferreira Pinheiro
Conselheiro



José Mário Gurgel de Oliveira Junior
Conselheiro



Diogo Pignataro de Oliveira
Conselheiro



João Solon de Medeiros Júnior
Conselheiro